



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Boletim de Serviço



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966**

Avenida Colares Moreira, nº 477, Bairro Renascença, São Luís, CEP 65075-441, Estado do Maranhão

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRA Nº 09, DE 19 DE JULHO DE 2022

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
Carlos Cesar Teixeira Ferreira**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Lucimeire Amorim Castro**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Maron Stanley Silva Oliveira Gomes**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Clarisse Cordeiro Medeiros**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Alexandre Amaral Araújo**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rogério de Mesquita Teles**

**DIRETOR EXECUTIVO
Gedeon Silva Reis**

**DIRETOR DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA
Fernando Antônio Carvalho de Lima**

**DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
William Correa Mendes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

GABINETE DO REITOR

Avenida Colares Moreira, nº 477, Bairro Renascença, São Luís, CEP 65075-441, Estado do Maranhão

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRA Nº09, DE 19 DE JULHO DE 2022

REITOR

Carlos Cesar Teixeira Ferreira

CHEFE DE GABINETE DO REITOR

Samia Costa da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AÇAILÂNDIA

José Werbet Ferreira da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALCÂNTARA

Jorge Renato Santos da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAIOSES

Raimundo Pinho Gondinho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BACABAL

Isa Prazeres Pestana

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO CORDA

Marinete Moura da Silva Lobo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARREIRINHAS

José Valdir Damascena Araújo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BURITICUPU

Vilson de Almeida Sousa

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAXIAS

João da Paixão Soares

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CODÓ

Wady Lima Castro Júnior

DIRETOR GERAL DO CAMPUS COELHO NETO

Anderson Oliveira da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS GRAJAÚ

Francisco Alberto Gonçalves Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

GABINETE DO REITOR

Avenida Colares Moreira, nº 477, Bairro Renascença, São Luís, CEP 65075-441, Estado do Maranhão

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRA Nº09, DE 19 DE JULHO DE 2022

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IMPERATRIZ
Lauro Santos Pinheiro

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM
Francisco Inaldo Lima Lisboa

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PEDREIRAS
José Cardoso de Souza Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PINHEIRO
Vandeberg Pereira Araújo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
Carlos Antonio Barbosa Firmino

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA INÊS
Aristóteles de Almeida Lacerda Neto

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
Renato Darcio Noletto Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Marco Antonio Goiabeira Torreão

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO
Luciene Amorim Antonio

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ
Jeovani Machado Rodrigues

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO LUÍS – MONTE CASTELO
Cláudio Leão Torres

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Jânio Fernandes e Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIMON
Rommel de Sousa Neves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966**

GABINETE DO REITOR

Avenida Colares Moreira, nº 477, Bairro Renascença, São Luís, CEP 65075-441, Estado do Maranhão

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRA Nº09, DE 19 DE JULHO DE 2022

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIANA
Fabio Lustosa Souza**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS ZÉ DOCA
Vera Rejane Gomes**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
Fernando Silva Lima**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PORTO FRANCO
Lindemberg Costa Junior**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ROSÁRIO
Marco Antonio Goiabeira Torreão Filho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966**

GABINETE DO REITOR

Avenida Colares Moreira, nº 477, Bairro Renascença, São Luís, CEP 65075-441, Estado do Maranhão

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRA Nº09, DE 19 DE JULHO DE 2022

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

ELABORAÇÃO

Adriana de Fatima Mendes Nogueira
Chefe da Assistência do Gabinete

SUPERVISÃO

Daniele Martins Lindoso
Chefe de Gabinete do Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966**

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRA Nº 09, DE 19 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

1 – PORTARIAS.....	08
--------------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3587/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso das suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 116 ao 182 da Lei nº. 8.112/90, Considerando as Portarias nº 3753/2021 e 2788/2022 e a solicitação constante no Processo nº23249.062572/2019-93;

R E S O L V E:

a) Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 3.753, de 14 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão, publicada no Boletim Extra Interno de Serviço nº. 04, de 15 de setembro de 2021, referente ao Processo 23249.062572/2019-93, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 004/2022, de 28 de junho de 2022; e,

b) Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gedeon Silva Reis**, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, em 19/07/2022 11:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477599

Código de Autenticação: a3fd651cf4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966**

PORTARIA Nº 3591/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso das suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 116 ao 182 da Lei nº. 8.112/90, Considerando as Portarias nº 547/2022 e 1822/2022 e a solicitação constante no Processo nº 23249.031312/2018-95;

R E S O L V E:

a) Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 547, de 14 de fevereiro de 2022, da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão, publicada no Boletim Extra Interno de Serviço nº. 02, de 14 de fevereiro de 2022, referente ao Processo 23249.031312/2018-95, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 006/2022, de 14 de junho de 2022; e,

b) Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gedeon Silva Reis, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, em 19/07/2022 13:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477627

Código de Autenticação: c82d79996c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3603/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 148 a 166 da Lei nº. 8.112/90, as Portarias ° 548/2022 e 2544/2022 e a solicitação constante no Processo nº23249.103436/2019-61;

R E S O L V E:

a) Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **Valdir Mariano de Souza (PRESIDENTE)**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licenciada em Filosofia, Matrícula SIAPE nº. 1308988, **Meiriluce Portela Teles Carvalho (VOGAL)**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Bacharel em Direito, Matrícula SIAPE nº 2342296, **Leila Pinheiro Ferreira (VOGAL)**, Assistente em Administração, Tecnóloga em Hotelaria, Matrícula SIAPE nº 1878114, para darem continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº. 23249.103436/2019-61; e,

b) Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de 14.06.2022, para que a referida Comissão apresente a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gedeon Silva Reis, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, em 19/07/2022 14:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477661

Código de Autenticação: 6f9ea6d8ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3604/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 148 a 166 da Lei nº. 8.112/90, as Portarias ° 2152/2021 e 3074/2021 e a solicitação constante no Processo nº23249.031295/2018-96;

R E S O L V E:

a) Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **Valdir Mariano de Souza (PRESIDENTE)**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licenciada em Filosofia, Matrícula SIAPE nº. 1308988, **Luis Carlos Barros Ribeiro Filho (VOGAL)**, Assistente em Administração, Bacharel em Turismo, Matrícula SIAPE nº 1661340, **Arthur Augusto Berlie Mendes (VOGAL)**, Técnico em Secretariado, Bacharel em Administração, Matrícula SIAPE nº 2165948, para darem continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº. 23249.031295/2018-96; e,

b) Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de 20.09.2021, para que a referida Comissão apresente a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gedeon Silva Reis, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, em 19/07/2022 15:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477740

Código de Autenticação: 75063dd964





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3606/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 116 ao 182 da Lei nº. 8.112/90, as Portarias nº. 2152/2021 e 3074/2021 e a solicitação constante no Processo nº23249.031295/2018-96;

R E S O L V E:

a) Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 2.152, de 21 de maio de 2021, da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão, publicada no Boletim Extra Interno de Serviço nº. 01, de 21 de maio de 2021, referente ao Processo 23249.031295/2018-96, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 001/2021, de 27 de junho de 2021; e,

b) Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gedeon Silva Reis**, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, em 19/07/2022 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477796

Código de Autenticação: c881762811





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3607/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 148 a 166 da Lei nº. 8.112/90, as Portarias ° 2152/2021 e 3074/2021 e a solicitação constante no Processo nº23249.031295/2018-96;

R E S O L V E:

a)Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **Valdir Mariano de Souza (PRESIDENTE)**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licenciada em Filosofia, Matrícula SIAPE nº. 1308988, **Luis Carlos Barros Ribeiro Filho (VOGAL)**, Assistente em Administração, Bacharel em Turismo, Matrícula SIAPE nº 1661340, **Arthur Augusto Berlie Mendes (VOGAL)**, Técnico em Secretariado, Bacharel em Administração, Matrícula SIAPE nº 2165948, para darem continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº. 23249.031295/2018-96; e,

b)Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir de 18.01.2022, para que a referida Comissão apresente a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gedeon Silva Reis**, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA , em 19/07/2022 16:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477836

Código de Autenticação: 608e0aa9b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3608/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 116 ao 182 da Lei nº. 8.112/90, as Portarias nº. 2152/2021 e 3074/2021 e a solicitação constante no Processo nº23249.031295/2018-96;

R E S O L V E:

a) Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 2.152, de 21 de maio de 2021, da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão, publicada no Boletim Extra Interno de Serviço nº. 01, de 21 de maio de 2021, referente ao Processo 23249.031295/2018-96, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 001/2021, de 27 de junho de 2021; e,

b) Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gedeon Silva Reis**, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, em 19/07/2022 16:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477838

Código de Autenticação: a96e30c9ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Lei nº 4.965 de 05.05.1966

PORTARIA Nº 3609/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando os Artigos 148 a 166 da Lei nº. 8.112/90, as Portarias ° 2152/2021 e 3074/2021 e a solicitação constante no Processo nº23249.031295/2018-96;

R E S O L V E:

a)Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **Valdir Mariano de Souza (PRESIDENTE)**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licenciada em Filosofia, Matrícula SIAPE nº. 1308988, **Luis Carlos Barros Ribeiro Filho (VOGAL)**, Assistente em Administração, Bacharel em Turismo, Matrícula SIAPE nº 1661340, **Arthur Augusto Berlie Mendes (VOGAL)**, Técnico em Secretariado, Bacharel em Administração, Matrícula SIAPE nº 2165948, para darem continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº. 23249.031295/2018-96; e,

b)Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de 20.05.2022, para que a referida Comissão apresente a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Gedeon Silva Reis
DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gedeon Silva Reis, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, em 19/07/2022 16:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477842

Código de Autenticação: a73b8b477e

